

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24º/2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDEB, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
537	5	4	12	365	1033	301	3.3.90.30	1540	Federal	21.307,90

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GOLD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 30.698.093/0001-30, estabelecida no endereço Nenhum, 0, Sem Bairro, 00.000-000, Nenhum - Nenhum - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Fralda Descartável Infantil, Tamanho P, Para Cria		50,00	PC	34,80	32,00
1/2	Fralda Descartável Infantil, Tamanho M, Para Cria		100,00	PC	34,80	32,00
1/3	Fralda Descartável Infantil >Tamanho "G"> Para Cr		100,00	PC	34,80	32,00
1/4	Fralda Descartável Infantil, Tam. Xg, Para Crianç		100,00	PC	34,80	32,00
1/5	SHAMPOO INFANTIL		50,00	UN	17,99	16,00
1/6	CONDICIONADOR INFANTIL		50,00	UN	18,50	16,00
1/7	TOALHA DE BANHO		20,00	UN	55,00	50,00
1/8	PERFUME INFANTIL		50,00	UN	27,50	26,00
1/9	Lenço Umídecidos. Oferecendo Proteção E Cuidado.Pc		40,00	PC	8,25	7,50
1/10	TALCO INFANTIL		40,00	UN	21,90	20,00
1/11	KIT PENTE + ESCOVA INFANTIL		20,00	UN	17,99	16,00
1/12	HASTE FLEXÍVEL 300UND		31,00	UN	6,20	4,67
1/13	ESCOVA DENTAL INFANTIL		187,00	UN	7,50	6,26

1/14	BANHEIRA INFANTIL PLASTICO 36L		6,00	UN	88,90	80,00
1/15	CREME DENTAL		49,00	UN	10,50	9,19
1/16	SABONETE GLICERINADO INFANTIL		100,00	UN	6,20	6,00
TOTAL VENCEDOR						19.365,70

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 19/02/2024.

JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO